

ADVOGADO DATIVO

OAB/MG

23 / 01 / 2012

Senhores...

É com grande satisfação que compareço a esta solenidade, neste momento em que se está reconhecendo a verdadeira importância do advogado que exerce suas funções na condição de dativo.

Como é sabido, o termo dativo é utilizado para designar o advogado nomeado pelo Juiz para proporcionar a defesa daqueles que não dispõem de condições para arcar com os custos de um defensor particular.

A figura ganhou importância na atualidade. É medida para fazer frente à relação desproporcional estabelecida entre o elevado número de litígios e o efetivo de defensores patrocinados pelo Estado.

Nesse contexto, a atividade do dativo ganha destaque e importância, pois exerce funções essenciais que repercutem na administração e distribuição da Justiça.

O público beneficiado por este profissional é do mais carentes de Justiça.

A defesa desse público é, em muitos dos casos, a última e única forma de alcance da cidadania.

A dignidade humana, enquanto princípio fundamental, não pode ser alcançada em uma sociedade que não prestigie e ofereça condições de defesa a quem dela necessite.

E, nesse momento, é com grande satisfação que presencio e posso contribuir de alguma forma com esta notável ação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Antonio Augusto Junho Anastasia e do Poder Legislativo Mineiro, ao simplificar o sistema de pagamento dos honorários dos eficientes e indispensáveis defensores dativos.

Nesse novo contexto, os advogados dativos contarão com maior agilidade e menor burocracia para receber os honorários fixados, tão só com a apresentação da certidão de trânsito em julgado, sendo os valores dos honorários pagos no prazo de um mês, observada a ordem de apresentação das certidões.

Com isso, acredito que o Estado está dando um enorme passo para atingir alguns dos objetivos fundamentais de nossa República: a construção de

uma sociedade livre, justa e solidária e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Congratulo-me com o Governador de nosso Estado, e na pessoa do Presidente de Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Dinis Pinheiro, com o Poder Legislativo Mineiro, por essa iniciativa mais que louvável, e, alinhado com os advogados reflexiono a elevação dos seus efeitos para o próprio alcance da cidadania e da dignidade humana.

Muito obrigado.